



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO EXECUTIVO N°061/18, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0239 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço P/Distrib. Gratuita R\$ 85.000,00

2.051 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS

0302 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 6.000,00

TOTAL

R\$ 91.000,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

1.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0232 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 15.000,00

0233 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 9.000,00

2.051 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS

0290 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS

0259 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 3.000,00

0280 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

2.059 - CONVÊNIO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE


0360 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 45.000,00

TOTAL

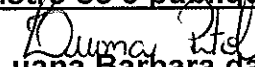
R\$ 91.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração